

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ÀS EÓLICA MANGUE SECO

Ref: CONVITE 04/2017

Prezados Senhor,

Tendo examinado minuciosamente as informações, documentos e normas específicas do Edital da Carta Convite nº 04/2017, cujo objeto é a **aquisição de Peças Sobressalentes para Chaves Seccionadoras e Hastes Para-raios dos equipamentos de conexão conhecidos como Bay de entrada ("Peças Sobressalentes")**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO POR EÓLICA	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de Jogo de Contatos Macho e Fêmea para Três Polos de Chave Seccionadora, ou seja, Contatos Fixos, Contatos Móveis e Kit de Molas, Parafusos, Arruelas para Três Polos	4	R\$ -	25%	
2	Fornecimento de Haste Para-raios, em Tubo de Aço Galvanizado, DIN-2440, Diâmetro de 2", Comprimento de 4300mm, com Ponteira de Aço Polida, Chanfrada e Soldada à Extremidade do Tubo e Acessórios de Fixação. Fabricante: Mannesman ou Similar	2	R\$ -	25%	
	TOTAL			R\$	-

- 1) Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3) Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela Eólica Mangue Seco 2, seja qual for o motivo.
- 4) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no item 3.1 do Edital da Carta Convite nº 04/2017.
- 5) Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 62, §4º da Lei 8.666/93.
- 6) A apólice será entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
- 7) Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº [inserir], Agência nº [inserir] do Banco [inserir].

LOCAL E DATA
ASSINATURA



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

Anexo IV

RAZÃO SOCIAL

OBS.: A licitante deverá apresentar, ainda, nos termos do Item 5.4 do Edital da **Carta Convite nº 0X/2017, planilha com as especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bem como as importâncias seguradas, de acordo com as especificações exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.**